



Edital de Encerramento da Sentença de
Falência - Art. 132, § 2º da Lei de
Falências

1ª Vara Cível - Comarca de Rio Grande.
Prazo de: 30 (Trinta) dias. Natureza:
Pedido de Falência. Processo:
023/1.04.0009109-4 (CNJ:.0091091-
10.2004.8.21.0023). Autor: Frohlich Sa
Industria e Comercio de Cereais. Réu:
Aguinaldo Branco Carvalho.

Objeto: FAZ SABER que, nos autos da
falência supramencionada, foi proferida
sentença declarando encerrada a
falência, subsistindo as
responsabilidades da falida e dos sócios
solidários se houver, tendo em vista
que, realizado o ativo, o produto
arrecadado foi insuficiente para o
pagamento de todos os credores e
encargos da Massa.

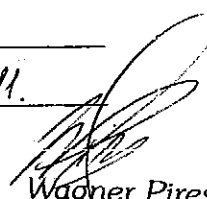
Rio Grande, 28 de novembro de 2011.

ESCRIVÃ: Renata Joice Goulart da Silva.

JUIZ: Marcel Andreatta de Miranda.

CERTIFICO E DOU FÉ que nesta data afixei
o presente edital

Em 28 de novembro de 2011.


Wagner Pires
Oficial Escrevente
Id. Func.: 3596753

CERTIFICO E DOU FÉ que desafixei nesta data.

Em 12/12/11 Juliana Wieth Mello, Estagiária.

wagpires

62-110-023/2011/356523

023/1.04.0009109-4 (CNJ:.0091091-10.2004.8.21.0023)